



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS. _____

EDITAL Nº 84

de 07 de dezembro de 1990

"Dispõe sobre autorização para Contribuição à Creche Nossa Senhora da Escada; autoriza abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) e dá outras providências."
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E

EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1467

de 7 de dezembro de 1990

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Creche Nossa Senhora da Escada, desta cidade, uma contribuição especial no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinada a atender as despesas com as obras de conclusão do edifício em construção à rua Dr. Pedro de Toledo, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Para o atendimento do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito Especial no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), o qual terá a seguinte classificação: 200/210/211/4332/08411851.032 - Contribuição à Creche Nossa Senhora da Escada.

Parágrafo Único - O crédito de que trata este artigo será coberto com os recursos do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1990

de
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

[Signature]
OSWALDO HARDT